## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

## PORTARIA N° 307/2018

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso "VI" do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

## RESOLVE:

- Art. 1º Designar os servidores MARCIO FONTES AIKIN, matrícula SIAPE 1937815, CPF 778.860.030-04 (titular) e JULIANE CANTERO ALCALDE, matrícula SIAPE 2054729, CPF 014.413.690-23 suplente), como fiscais para o acompanhamento do Contrato Administrativo nº 040/2017, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande FURG e Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda., relativo à prestação de serviços de inspeção, manutenção, recarga, pintura e identificação de extintores de incêndio para a contratante, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos SICON.
- Art. 2º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.
- Art. 3° Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato, referido no Art. 1°.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE Pró-Reitoria de Planejamento e Administração Em 14 de fevereiro de 2018

MOZART TAVARES MARTINS FILHO Pró-Reitor de Planejamento e Administração